

PORTARIA Nº 174/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Rafaela Morandi, protocolado sob o nº 0454;

CONSIDERANDO o compromisso da servidora perante a comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Rafaela Morandi, matrícula funcional nº 823-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 09 de fevereiro de 2004 a 08 de fevereiro de 2009, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte